

SEGURANÇA E EMANCIPAÇÃO PARA UMA TEORIA CRÍTICA DE SEGURANÇA

João Reis Nunes

Este artigo pretende contribuir para o debate teórico sobre «segurança», um conceito raras vezes questionado e, em grande medida, tomado como refém no seio de reflexões de carácter estratégico, fundamentalmente militar ou policial. Das noções subentendidas e não analisadas, depreende-se que a segurança é normalmente vista como a ausência de ameaças. Os problemas com esta definição «negativa» de segurança estão relacionados com o seu carácter tautológico: dado que «estar sob ameaça» decorre de um prévio entendimento acerca do que é «estar seguro», teríamos que «a segurança é a ausência de ameaças à segurança»...

Claramente, uma definição negativa é insuficiente. Este artigo propõe-se efectuar uma problematização do conceito de segurança, de forma a: a) evidenciar as ligações entre segurança e política; b) simultaneamente alargar e aprofundar os objectos referentes e as áreas de atenção dos Estudos de Segurança; c) propor um conceito de segurança centrado em pressupostos e objectivos emancipatórios orientados para o indivíduo.

Partirei de uma aproximação analítica baseada na discursividade, o que me permitirá defender alternativas contra-hegemónicas às noções tradicionais de segurança. Em seguida, e como contraposição às concepções dominantes de inspiração realista, introduzirei o conceito de «segurança como emancipação», distinguindo-o, ao mesmo tempo, das várias perspectivas de segurança internacional baseadas nas «novas ameaças». Concluirei após algumas observações sobre o carácter da emancipação e sobre futuros caminhos de pesquisa.

SEGURANÇA: FACTO E DISCURSO

A reflexão sobre o conceito de «segurança», que assume um carácter de urgência à luz do crescente protagonismo de preocupações securitárias no discurso político, deve começar pela problematização da ideia de que a segurança é uma qualquer espécie de realidade factual – o contrário ou ausência de certas ameaças catalogadas. Esta «factualidade» é perniciosa porque obscurece a relação de interdependência entre a definição de segurança e uma compreensão do que é, ou deve ser, o «político».

A «realidade de segurança» é-nos normalmente apresentada como um facto evidente – o resultado de vicissitudes relacionadas com ameaças irrefutáveis porque constatadas, empiricamente, no «mundo real». Ora, raramente se reflecte sobre a forma como determinados acontecimentos são elevados ao estatuto de ameaça, nem sobre os actores que desenvolvem essa acção discursiva. Raramente se reflecte sobre a forma como determinadas medidas securitárias são o reflexo de concepções políticas preexistentes, ou como uma determinada opção de segurança pode abrir ou fechar opções políticas para o futuro. Em suma: raramente o conceito de segurança é directamente ligado a opções políticas sobre a forma e os objectivos da vida em sociedade. Pelo contrário, a segurança é vista como um território apartado da política, na medida em que trata de contingências ou contrariedades que, supostamente, impediriam o «natural» desenrolar desta.

Neste contexto, o debate é visto como inútil e mesmo perigoso: colocar em causa o conceito vigente de segurança, num contexto de ameaças tão «reais e evidentes», é visto como um sinal de fraqueza e, inclusivamente, de cumplicidade com o «inimigo».

Discursivamente divorciado de qualquer significado político, e indexado a percepções incontestadas de ameaça e de alteridade/inimizade, o conceito de segurança é vítima fácil de instrumentalização. Deste modo, o protagonismo da segurança pode ser inter-

pretado como uma transposição dos assuntos do domínio político, ou seja, do domínio do debate e participação alargada, para um domínio securitário caracterizado pela reserva, pela exclusividade, pelo procedimento sumário. A securitização da vida política significa a sua retirada

COLOCAR EM CAUSA O CONCEITO VIGENTE DE SEGURANÇA, NUM CONTEXTO DE AMEAÇAS TÃO «REAIS E EVIDENTES», É VISTO COMO UM SINAL DE FRAQUEZA E, INCLUSIVAMENTE, DE CUMPLICIDADE COM O «INIMIGO».

da esfera pública de deliberação, e a sua posterior apresentação à opinião pública como facto consumado. Num constante estado de urgência, a cultura da segurança significa o recuo da democraticidade¹.

Este artigo parte de dois pressupostos: em primeiro lugar, a definição de segurança depende de uma prévia definição do «político»; em segundo lugar, os conceitos correlativos de segurança e ameaça devem ser vistos como o resultado contingente da interacção competitiva entre elementos discursivos.

Inegavelmente existem bombas nucleares e atentados terroristas: os seus efeitos são palpáveis e devastadores. No entanto, enquanto conceitos analíticos estes fenómenos não têm um significado em si – antes são constituídos de acordo com um conjunto de estruturas preexistentes e em permanente reprodução. Por exemplo: a nacionalidade dos detentores das bombas ou dos alvos dos atentados faz toda a diferença – o arsenal nuclear norte-americano não é normalmente visto como uma ameaça pelos académicos europeus, enquanto que o norte-coreano é visto com desconfiança². Daqui se pode concluir que as ameaças e os conceitos de segurança apenas adquirem significado num determinado contexto, que não pode ser desligado de decisões e percepções políticas e culturais.

Concluindo: a reflexão sobre segurança, mais do que constatação e resposta estratégica a ameaças, deve ter em atenção a forma como os nossos conceitos e avaliações estão dependentes de opções normativas. É exactamente esta «reapropriação política» do conceito de segurança que nos permite problematizar: a) de que forma as «ameaças» se integram num contexto (o que serve, não para as relativizar necessariamente, mas para as compreender); b) de que forma um fenómeno ascende a um patamar de ameaça à segurança, e quais são os actores e as intenções por detrás dessa construção discursiva; c) de que forma o conceito de segurança hegemónico é subsidiário de uma determinada visão ideológica e política, que é tomada como natural e normalmente deixada no domínio do incontestado; d) de que forma o conceito de segurança pode ser utilizado para possibilitar uma subversão do discurso predominante, em nome de projectos políticos alternativos e democratizantes.

TRADIÇÃO E ALTERNATIVAS

Uma distinção entre perspectivas «tradicionais» e «críticas» foi recentemente introduzida no seio dos Estudos de Segurança³. Com esta distinção, uma clivagem foi estabelecida entre, por um lado, abordagens de pendor realista, eminentemente estatistas e militaristas e, por outro, abordagens que tentam alargar e aprofundar o conceito de segurança, introduzindo ao mesmo tempo novas preocupações de ordem epistemológica e metodológica.

Obviamente, a distinção tradicional/crítico não é inocente. Ela estabelece discursivamente uma hierarquia entre uma perspectiva vista como desadequada e mesmo atávica, e outra que surge como inovadora e, de certo modo, como o modelo de todas as virtudes analíticas. No entanto, é exactamente na assunção desta não-inocência que reside uma das mais significativas contribuições das abordagens críticas: elas assumem-se a todo o momento como uma posição normativa, isto é, como o resultado de uma escolha e de uma subjectividade orientada para determinados fins. Simultaneamente, um outro contributo das abordagens críticas para o desenvolvimento teórico da disciplina é a reflexividade, ou seja, a capacidade de exercer uma crítica sobre si e sobre as suas próprias condições de exequibilidade – o chamado «círculo hermenêutico». Desta forma, as abordagens críticas assumem-se como problemáticas (para além de problematizadoras), abrindo os seus pressupostos à dúvida e à crítica.

Considerando a subjectividade como algo inevitável em qualquer teoria ou interpretação, as abordagens críticas desferem um poderoso ataque à visão «científica» das Relações Internacionais e dos Estudos de Segurança. De facto, as abordagens tradicionais assumem-se como herdeiras de concepções epistemológicas e ontológicas de cariz fundamentalmente positivista, similares às que são utilizadas nas ciências naturais: a realidade e o conhecimento baseiam-se na observação (ou experimentação), sistematização e catalogação. Sendo estes processos vistos como essencialmente neutros, o cumprimento das regras de procedimento científico leva ao conhecimento objectivo sobre o mundo real.

Um dos objectivos prioritários das abordagens críticas é exactamente desmascarar esta pretensão à neutralidade e objectividade, revelando um conjunto de intenções e agendas mais ou menos conscientes⁴. Na medida em que o cerne da actividade intelectual consiste na produção e/ou reprodução de representações, e na medida em que essas representações afectam de forma decisiva o comportamento dos actores, estudar e analisar o mundo implica interagir com ele.

O fulcro do problema encontra-se no debate sobre quais devem ser os objectivos de uma teoria. Para os autores da Escola de Frankfurt, as teorias que se escudam na cientificidade e na objectividade constituem meramente «resolução de problemas» no interior de um sistema existente *a priori*; desta forma, estas teorias contribuem (intencionalmente ou não) para a sua reprodução e manutenção⁵. Por seu turno, a teoria crítica pretende reflectir de uma forma que se diria estrutural, na medida em que questiona o todo do sistema e não só o regular funcionamento das suas partes – de facto, este regular funcionamento pode até ser visto como indesejável se a lógica do sistema for considerada injusta e perniciosa. O objectivo da teoria crítica é não apenas compreender o mundo mas compreendê-lo de uma forma pró-activa e directamente envolvida com a mudança. A reflexão em torno da concepção marxista de filosofia da *praxis* continua, pois, perfeitamente actual.

Recapitulando: a introdução de preocupações críticas nos Estudos de Segurança tem como objectivo problematizar as «realidades de segurança» hegemónicas. Na secção anterior, afastei-me da ideia de segurança como um facto ou realidade observável. Da

SE A SEGURANÇA, COMO A POLÍTICA,
DEPENDE DE PRIORIDADES E SILENCIAMENTOS,
REPOLITIZAR OS ESTUDOS DE SEGURANÇA
SIGNIFICA REINTRODUZIR A ESCOLHA E A DECISÃO
DEMOCRÁTICAS, PERMITINDO UMA REFLEXÃO
SOBRE OS ASSUNTOS QUE SÃO ELEVADOS
AO ESTATUTO DE AMEAÇA.

mesma maneira, rejeitei a ideia de que a ameaça é uma verdade objectiva e inquestionável. Se a segurança, como a política, depende de prioridades e silenciamentos, repolitizar os Estudos de Segurança significa reintroduzir a escolha e a decisão democráticas, permitindo dessa forma uma reflexão sobre os assuntos que são elevados ao estatuto de ameaça. É exacta-

mente na atribuição de espaço e voz ao que é normalmente silenciado que reside o cerne dos Estudos de Segurança ao serviço da emancipação.

REALISMO E «SEGURANÇA COMO EMANCIPAÇÃO»

Ligar «segurança» a «emancipação» pode, à partida, parecer estranho e mesmo contraditório⁶. Afinal, na sua origem, os termos parecem caminhar em direcções opostas: enquanto que *securitas* invoca garantia, certeza, estabilidade, *emancipatio* descreve uma situação em que algo sofre uma ruptura. Estar seguro significa estar firme, livre de cuidados, em controlo e em compostura; emancipar implica problematizar e negar uma determinada rigidez, abrir mão de algo, libertar.

Portanto, se *securitas* é um estado, *emancipatio* é um processo. A equivalência entre segurança e emancipação reconhece que a segurança não é um fim específico a ser atingido (um qualquer estado olímpico de ausência de ameaças), mas antes um processo de reforma e transformação do que é prevalente, e mesmo do que é por vezes considerado como «seguro».

Desta forma, a «segurança como emancipação» pauta-se por um olhar crítico sobre as concepções de segurança hegemónicas, questionando a todo o momento: a) que tipo de segurança elas defendem; b) a segurança de quem ou do quê; c) quem é prejudicado ou silenciado com estas formulações e políticas.

O alvo prioritário das críticas é a tradição realista; em concreto, o estatocentrismo, o interestatismo e o militarismo estão sob severo escrutínio. A segurança é, para o realismo, essencialmente uma questão de guerra e paz entre estados ou unidades políticas equivalentes; segurança significa a inexistência de guerra interestatal, ou de outra qualquer ameaça de âmbito eminentemente militar ou paramilitar. Quais são os problemas com esta perspectiva?

Em primeiro lugar, ela aceita acriticamente a organização do sistema internacional em estados soberanos como algo natural e inelutável, contribuindo portanto para a manutenção da sua existência. Em termos de teoria crítica, não se trata de querer destruir o sistema vestefaliano de Estados, mas sim de reflectir acerca dos pressupostos em que se baseia esta organização (distinções interior/exterior, natural/estrangeiro, amigo/inimigo, bom/mau, Eu/Outro), reconhecendo a sua contingência⁷. Ao mesmo tempo, a historicização do sistema vestefaliano permite-nos avaliar de que forma os estados, como instrumento ao serviço do ser humano na resolução dos seus problemas, estão ou não a cumprir a sua função. Uma teoria crítica de segurança deve, portanto, incluir questões de identidade e comunidade entre as suas preocupações fundamentais⁸.

Em segundo lugar, a ênfase no militarismo e na conflitualidade interestatal, para além de contribuir para a criação de uma atmosfera anárquica e amoral de «guerra de todos contra todos» (uma visão hobbesiana que não é natural nem necessária), obscurece múltiplas formas de «violência estrutural» que existem no interior do Estado-nação ou que, de alguma forma, ultrapassam a territorialidade estrita e a demarcação fronteiriça⁹. Entre os exemplos de «violência estrutural» que normalmente passam ao lado das grandes cimeiras da segurança internacional contam-se: a grande percentagem de população mundial sem acesso a adequada alimentação, água potável, tratamento médico ou educação; as vítimas de discriminação e violência doméstica; os desempregados, trabalhadores precários, trabalhadores de risco e mesmo escravos que povoam as grandes cidades – entre muitos outros exemplos.

Falar destas questões como «assuntos de segurança» pode ser visto como despropositado. Para quê elevar estes problemas, relacionados com direitos humanos e políticas de desenvolvimento, ao patamar de assuntos de segurança?

Por um lado, podemos questionar-nos sobre qual será o valor da ausência de guerra entre os estados se as populações estão empobrecidas, esfomeadas, sujeitas a perseguição política ou constantemente ameaçadas de morte por *gangs*, exércitos tribais ou redes criminais organizadas. Qual é o valor do equilíbrio no número de mísseis balísticos quando as populações não têm acesso a uma educação que possam pagar, ou quando as disparidades na distribuição de riquezas fazem com que um largo segmento da população tenha de se preocupar simplesmente em sobreviver?

Por outro lado, a análise política não pode ser vista como algo compartimentável, porque separar os assuntos em recipientes estanques estabelece necessariamente uma hierarquia de importância. É assim que surgem na gíria termos como *low politics* para designar as realidades de violência estrutural; a própria denominação «políticas de desenvolvimento» traz à memória activistas importunando os grandes *policy-makers* e conselheiros, com um rol interminável de estatísticas desanimadoras.

Claramente, falar de segurança significa mais do que falar em guerra ou ataques terroristas. Não que estes não sejam importantes – mas corremos o risco de passar ao lado de uma parte substancial do que deveria ser a nossa principal preocupação: a vida humana. É portanto necessária uma transgressão das actuais limitações teóricas, no sentido de uma concepção abrangente do conceito de segurança. É neste contexto que surge a ideia de «segurança como emancipação», que tenta abordar estruturalmente as diversas vertentes da política mundial e da vida em sociedade, de forma a levantar a questão sobre «o que é estar seguro».

«NOVAS AMEAÇAS» E «SEGURANÇA COMO EMANCIPAÇÃO»

Ken Booth, um dos pioneiros da «segurança como emancipação», define emancipação como «a libertação das pessoas (enquanto indivíduos e grupos) dos constrangimentos

COM O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO O ESTADO DEIXA DE SER «AQUILO QUE DEVE SER TORNADO SEGURO» E PASSA A CONSTITUIR UMA DAS MAIS IMPORTANTES AMEAÇAS À SEGURANÇA.

físicos e humanos que as impedem de fazer o que livremente escolheriam»¹⁰. De notar que, nesta definição, nenhuma menção é feita ao Estado (o tradicional objecto das reflexões e práticas de segurança) nem à guerra (a tradicional ameaça). De facto, com o conceito de emancipação o Estado

deixa de ser «aquilo que deve ser tornado seguro» e passa a constituir uma das mais importantes ameaças à segurança.

O objectivo da «segurança como emancipação» é, exactamente, chamar a atenção para as estruturas e práticas de insegurança situadas para além da violência militar interestatal, e normalmente menosprezadas devido à ênfase nesta colocada. Mais importante ainda, a postura emancipatória procura analisar de que forma estas amarras teóricas contribuem para a reprodução de importantes formas de violência e insegurança, através de um complexo de representações dominantes e áreas silenciadas.

Assim, é necessário aprofundar e alargar o conceito de segurança. Por alargamento entende-se a extensão do conceito a outras áreas, nomeadamente económica, política, social e ambiental; por aprofundamento entende-se a definição de um outro objecto de teorias e práticas de segurança. No caso da «emancipação», o objecto deixa de ser o Estado e passa a ser o indivíduo e os seus múltiplos problemas.

Em que é que a «segurança como emancipação» difere da crescente atenção prestada às «novas ameaças»? Em primeiro lugar, é necessário qualificar o que se entende por «novas ameaças»: enquanto que alguns autores falam essencialmente em novas formas de conflitualidade e em novos métodos de guerra¹¹, outros falam já em ameaças de âmbito não-militar¹². Em qualquer dos casos, e exceptuando a vertente tecnológica e o crescimento exponencial das ameaças ambientais, podemos com toda a razão perguntar-nos se estas ameaças serão de facto «novas», ou se corresponderão antes a uma tendência mediática e académica.

As teorias de segurança que incluem as «novas ameaças» mantêm intactas as concepções estatistas e realistas, que vêem a política como o choque de poderes na esfera internacional tendo em vista a manutenção das capacidades e da integridade do Estado (ou de unidades políticas equivalentes). A inclusão na agenda de outras preocupações é normalmente feita numa simples lógica de «juntar e agitar», o que irremediavelmente relega estes problemas para a já referida esfera do *low politics*.

Mais do que isso, esses fenómenos «marginais» tendem a ser vistos como meros factores num rol explicativo de estabilidade ou instabilidade em termos de segurança militar – por exemplo, questões de democratização ou de distribuição de riqueza são vistas como problemas conquanto propiciam ou não a eclosão de conflitos militares¹³.

O alargamento do conceito de segurança, da guerra clássica para as «novas ameaças», tem, portanto, contribuído para a manutenção e fortalecimento do *status quo* realista. Tem sido acompanhado nesse processo por certas contribuições para o debate em torno do objecto de segurança, em particular a pesquisa relativamente à segurança e defesa a nível supranacional (nomeadamente europeu) e a nível subnacional. O que a maioria destas contribuições tem procurado fazer é meramente aplicar o modelo estatal em diferentes contextos, replicando desse modo a matriz realista numa maior ou menor extensão territorial.

Como referimos, a «segurança como emancipação» é um processo de problematização e transformação do que é comumente considerado «seguro»: uma teoria emancipatória reconhece que, estando o problema situado no próprio *status quo* da «segurança internacional», o objectivo primordial deve ser questionar e desafiar as concepções hegemónicas herdadas do realismo. Dessa forma, os processos de alargamento e aprofundamento devem ser complementares: um alargamento do espectro de problemas deve ser acompanhado por uma reconsideração do objecto e do carácter das teorias e práticas de segurança.

O FUTURO DA «SEGURANÇA COMO EMANCIPAÇÃO»

Sejamos, porém, cautelosos. Em primeiro lugar, é importante reconhecer o papel das políticas estatais na definição e sustentação de níveis de desenvolvimento e de respeito pelos direitos humanos. De igual modo, o Estado é, em muitas situações, a única instância que garante a segurança e a sobrevivência das populações¹⁴. Bom ou mau, o Estado é ainda a unidade preferencial na política internacional, o actor com legitimidade e capacidade para desenvolver uma actuação concreta.

Uma visão crítica relativamente à actual configuração do sistema internacional não pretende, como já referi, simplesmente substituir os estados por outras unidades políticas, mas antes proporcionar um momento de reflexão sobre a sua actuação, contrastando-a com os propósitos originários da organização política: garantir o bem-estar mínimo das populações e a sua liberdade em consciência.

Em segundo lugar, algumas dúvidas poderão surgir em relação à democraticidade de uma maior abrangência do conceito de segurança: afinal, como referi no início do artigo, a situação ideal seria a «dessecuritização» de todos os assuntos, se por securitização entendemos a ultrapassagem do

momento político de participação e decisão. No entanto, securitização pode também significar chamada de atenção, vocalização do que é silenciado, problematização do que é dominante. Uma alternativa à «segurança» comporta uma

UMA ALTERNATIVA À «SEGURANÇA» COMPORTA
UMA RECONCEPTUALIZAÇÃO DAS TEORIAS
E PRÁTICAS E, EM ÚLTIMO GRAU, UMA REFLEXÃO
SOBRE A ACTUAÇÃO INDIVIDUAL E SOCIAL
NO SEIO DAS COMUNIDADES POLÍTICAS.

reconceptualização das teorias e práticas e, em último grau, uma reflexão sobre a actuação individual e social no seio das comunidades políticas. A securitização é, neste caso, o primeiro passo para a democratização.

A terceira razão para cautelas tem a ver com o próprio conceito de emancipação, que tem sido alvo de duras críticas.

Por um lado, é visto com suspeita por determinadas correntes filosóficas, como o pós-estruturalismo e o pós-modernismo, para as quais a intenção emancipatória é um resquício dos grandes projectos de dominação totalitária do século XX, e portanto uma parte do problema e não da solução¹⁵. De facto, a concepção utópica inerente a um projecto de emancipação deve começar por reconhecer que não há fórmulas milagrosas nem soluções fáceis em política: a definição de políticas emancipatórias deve assumir-se, não como um caminho imperturbado até uma estrutura previamente idealizada, mas sim como um processo inacabado e inacabável¹⁶. Este processo é, no entanto, indispensável, já que a forma como pensamos no presente pode abrir ou fechar opções para o futuro. Assim, por exemplo, pensar para além do sistema de estados, mais do que uma possibilidade, é um dever – porque é necessário manter em aberto a perspectiva de uma mudança e (como referi no início deste artigo) porque as teorias são parte activa na construção do mundo.

Por outro lado, algumas dúvidas são colocadas acerca da aplicabilidade prática do conceito de «emancipação», em termos analíticos e de prescrição política: a escassez de «estudos de caso» e de demonstrações concretas de utilidade fragilizam esta abordagem face a outras correntes que dizem «confrontar o mundo real»¹⁷.

As suspeitas e dúvidas não são descabidas: de facto, se os proponentes da «segurança como emancipação» têm tido relativo sucesso em problematizar as concepções tradicionais de segurança, o próprio discurso que defendem tem permanecido largamente por questionar¹⁸. Esta insuficiência teórica é grave porque sujeita o conceito a todo o tipo de interpretações e instrumentalizações. A emancipação pode ser invocada por qualquer tipo de interesses e grupos – por exemplo: grupos de mulheres árabes recusando usar o véu e grupos de mulheres árabes celebrando o uso do véu (e recusando ao mesmo tempo a interferência ocidental nas práticas culturais) podem invocar simultaneamente o seu direito à emancipação. Deste modo, a emancipação de um pode facilmente ser a opressão de outro.

Que fazer, portanto, quando reivindicações de emancipação são contraditórias? E quando o «objecto» de emancipação recusa sê-lo? Num grande número de casos, pode ser enganador catalogar indivíduos ou grupos como «vítimas» ou «opressores», numa dicotomia hierárquica que é precursora de todos os fundamentalismos. Até agora, não surgiram respostas claras para estas questões.

A segurança contemporânea é uma arena onde se digladiam diferentes versões do que é, ou deve ser, a emancipação. É legítimo, portanto, que se coloquem reservas em relação a um conceito que se dispõe facilmente a confusões e manipulações. No entanto, o projecto emancipatório é demasiado sério e prometedor para que seja simplesmente descartado à primeira dificuldade. Dado que não existe uma harmonia de reivindicações, é necessário definir critérios que nos permitam determinar prioridades e avaliar o que deve ser considerado como emancipatório.

Tentei responder a esta problemática através de uma análise do conceito de indivíduo presente no discurso de «segurança como emancipação»¹⁹. Mostrei que, na definição de Booth atrás apresentada, o indivíduo é entendido como alguém que escolheria e decidiria livremente sobre a sua vida – não fossem determinados «constrangimentos físicos e humanos». Ora, por mais abrangente que seja a catalogação de possíveis ameaças²⁰, Booth continua a conceber, à maneira liberal, uma essência individual normal e natural, imperturbada e imperturbável. É exactamente a atribuição de um carácter sagrado às capacidades racionais de escolha, bem como à prossecução (dita «livre») do interesse pessoal e da felicidade, que faz com que o conceito de emancipação possa ser instrumentalizado por qualquer um e atirado para um «mercado de reivindicações» – no qual os mais fortes e os que oferecem uma mensagem mais apelativa acabam sempre por prevalecer.

A concepção de segurança como emancipação individual exige que se problematize esta ideia de indivíduo. Em primeiro lugar, é necessário reconhecer que «indivíduo» e «cons-

trangimentos» não são dois pólos separados. Os constrangimentos não são meramente o resultado directo de práticas ou arranjos impostos sobre o indivíduo; pelo contrário, não podem ser entendidos sem ter em conta a interacção que estabelecem com o indivíduo, quer na forma como são representados quer nas modificações internas que operam. Deste modo, a teoria e a prática emancipatórias devem ter em conta as formas de dominação e insegurança internas ao indivíduo. A emancipação pressupõe uma análise crítica da razão, da consciência e da liberdade nas sociedades contemporâneas. Nas palavras de R. B. J. Walker, «é necessário perguntar, em primeiro lugar, de que forma o sujeito moderno está a ser reconstituído, e posteriormente investigar sobre o eventual significado da segurança em relação a esse sujeito»²¹.

Se queremos, pois, que os objectivos emancipatórios sejam vistos como credíveis e sérios, deve ser procurado um entendimento mais abrangente de «segurança como emancipação» que nos permita investigar em profundidade as realidades sociais e psicológicas. É necessário não só chamar a atenção para o indivíduo como *locus* de emancipação, mas ao mesmo tempo como campo de luta e mesmo como ameaça – a emancipação deve proteger não só o corpo individual de agressões externas (como a guerra, a fome, a tortura, a doença), mas também a mente individual de interferências violentas e formas internalizadas de repressão (como o fundamentalismo, os comportamentos compulsivos e seguidistas, a agressividade, a apatia).

CONCLUSÃO

Em 1994, o *Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento* introduziu o termo «segurança humana», consagrando desta forma «ameaças crónicas tais como a fome, a doença e a repressão» e a «protecção contra rupturas repentinas e prejudiciais nos padrões de vida diária»²². A introdução destas preocupações nas agendas políticas e de investigação constitui toda uma revolução no seio dos Estudos de Segurança, que é urgente prosseguir.

Em primeiro lugar, é indispensável colocar em causa os entendimentos hegemónicos sobre segurança, investigando quem é beneficiado e quem é prejudicado, quem assume o protagonismo e quem é silenciado. Contestar a «segurança» é uma luta discursiva inacabável, mas que é ganha sempre que algo tido como natural é posto em perspectiva, e simultaneamente confrontado com o que poderia e deveria ser.

Em segundo lugar, a adopção de um determinado entendimento sobre segurança é necessariamente uma opção normativa, que remete para uma concepção de política e para uma visão do que somos e do que queremos ser. Escrever sobre segurança é intervir politicamente, ainda que essa intervenção seja uma omissão que reproduz o existente. A «segurança como emancipação», ao colocar o indivíduo numa posição de protagonismo, assume-se como aliada de projectos políticos alternativos que visam reequacionar noções como comunidade política e identidade, e que pretendem democratizar a discussão sobre os fins desejáveis da acção política.

Nas palavras de Booth, «a sociedade humana necessita urgentemente de Estudos de Segurança que ultrapassem a resolução de problemas no interior do status quo, e que ajudem a lidar com o problema do status quo»²³.

Como tive oportunidade de ressaltar, o conceito de «emancipação» é ainda problemático e encontra-se numa fase de insuficiente teorização e aplicação prática. Ao defender uma atenção às formas de dominação internas ao indivíduo, aponte algumas pistas para uma reformulação da teoria e das práticas emancipatórias. Há ainda um longo caminho a percorrer – contudo, não deveríamos deixar-nos convencer, pela compulsão da realidade, de que este é «o melhor de todos os mundos possíveis». **RJ**

NOTAS

* Agradeço os comentários do/da *referee* à primeira versão deste artigo.

1 Sobre a securitização, cf. WÆVER, Ole – «Securitization and desecuritization», in LIPSCHUTZ, Ronnie D. (ed.) – *On Security*. Nova York: Columbia University Press, 1995, pp. 46-86; BUZAN, Barry, WÆVER, Ole e WILDE, Jaap de – *Security: A New Framework for Analysis*. Londres: Lynne Rienner, 1998. Para estes autores, a securitização, que é fundamentalmente um «acto discursivo» [*speech act*], é problemática devido ao facto de corresponder a uma ultrapolitização, ou seja, uma transposição do limiar político de participação e decisão democráticas. Um assunto securitizado é domínio reservado, situado para além da política. Uma boa reflexão sobre a problemática da securitização enquanto instauração de um «estado de emergência» encontra-se em WILLIAMS, Michael C. – «Words, images, enemies: securitization and international politics». In *International Studies Quarterly*, 47, 2003, pp. 511-531 [agradeço ao/à *referee* por me ter chamado a atenção para este artigo].

2 Baseio-me, neste contexto, nas aplicações do construtivismo ao estudo da segurança: cf. WENDT, Alexander – «Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics». In *International Organization*, 46:2, 1992, pp. 391-425, e IDEM – *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press. Cf. também, embora com uma tônica já próxima do pós-estruturalismo, WELDES, Jutta et al. (eds.) – *Cultures of Insecurity: States, Communities and the Production of Danger*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1998.

3 Cf. o resumo analítico de SMITH, Steve – «The contested concept of security», in BOOTH, Ken (ed.) – *Critical Security Studies in World Politics*. Londres: Lynne Rienner, 2005.

4 Daí a célebre frase de Robert Cox: «theory is always for someone, for some

purpose» [itálicos no original] [cf. COX, Robert – «Social forces, states and world orders: beyond international relations theory». In *Millennium: Journal of International Studies*, 10:2, 1981, pp. 126-155].

5 Para além do artigo de Cox já citado, cf. os textos de HÖRKHEIMER, Max – *Critical Theory – Selected Essays*. Nova York: Continuum, 1992, e IDEM – *Eclipse of Reason*. Nova York: Continuum, 1992. Cf. também ARATO, Andrew e GEBHARDT, Eike (eds.) – *The Essential Frankfurt School Reader*. Oxford: Basil Blackwell, 1978.

6 Os autores da «Escola Galesa» [da Universidade de Aberystwyth] contam-se entre os pioneiros da «segurança como emancipação»: BOOTH, Ken – «Security and emancipation». In *Review of International Studies*, 17:4, 1991, pp. 313-326; JONES, Richard Wyn – *Security, Strategy and Critical Theor*. Londres: Lynne Rienner, 1999; IDEM – «On emancipation: necessity, capacity and concrete utopias», in BOOTH, Ken (ed.) – *Critical Security Studies in World Politics*. Londres: Lynne Rienner, 2005. Um dos textos basilares sobre emancipação, ainda não suficientemente explorado pela Escola Galesa, é MARX, Karl – «On the Jewish question». In *Early Writings*. Londres: Penguin, pp. 212-241. Há literatura publicada em português sobre este assunto: BOOTH, Ken – «Teorias e práticas da segurança no século XX: sequência histórica e mudança radical». In *Nação e Defesa*, 99:2, pp. 19-50; BILGIN, Pinar, BOOTH, Ken e JONES, Richard Wyn – «Estudos de segurança: a próxima etapa?». In *Nação e Defesa*, 84:2, 1998, pp. 131-157. Cf. ainda, sobre estas temáticas, PUREZA, José Manuel – «O príncipe e o pobre: o estudo das Relações Internacionais entre a tradição e a reinvenção». In *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 52-53, Novembro de 1998-Fevereiro de 1999; MOURA, Tatiana Gonçalves – *Entre Atenas e Esparta: Mulheres, Paz e Conflitos Armados*. Coimbra: Quarteto, 2005, especialmente pp. 23-63.

7 Esta concepção de política encontra a sua formulação clássica em SCHMITT, Carl – *La Notion de Politique*. Paris: Flammarion, 1992.

8 Os propósitos deste artigo não me permitem discutir em profundidade estas questões. Sobre o tema da comunidade, uma referência incontornável é LINKLATER, Andrew – *The Transformation of Political Community: Ethical Foundations of the Post-westphalian Era*. Cambridge: Polity Press, 1998; «The problem of community in International Relations». In *Alternatives*, XV, 1990, pp. 135-153; e «The transformation of political community: E. H. Carr, critical theory and international relations». In *Review of International Studies*, 23, 1997, pp. 321-338.

9 Sobre «violência estrutural», cf. GALTUNG, Johan – «Violence, peace and peace research». In *Journal of Peace Research*, 23, 1969, pp. 167-191. Para uma melhor contextualização da obra de Galtung e dos *peace studies*, cf. TERRIFF, Terry et al. – *Security Studies Today*. Cambridge: Polity Press, 1999, em especial pp. 65-81. O Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra dedicou um número recente da *Revista Crítica de Ciências Sociais* [n.º 71, Junho de 2005] aos «Estudos de Paz».

10 BOOTH, Ken – «Security and emancipation», p. 319.

11 KALDOR, Mary – *New and Old Wars: Organized Violence in a Global Era*. Cambridge: Polity Press, 1999.

12 MATTHEWS, Jessica T. – «Redefining security». In *Foreign Affairs*, 68:2, 1989, pp. 162-177.

13 Por exemplo, FERNANDES, José Pedro – *A Segurança da Europa Ocidental: Uma Arquitetura Euro-Atlântica Multidimensional*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

14 AYOOB, Mohammed – «Defining security: a subaltern realist perspective», in KRAUSE, Keith e WILLIAMS, Michael C. – *Critical Security Studies – Concepts and Cases*. Londres: UCL Press, 1997.

- 15** Por exemplo, ASHLEY, Richard – «The achievements of post-structuralism», in SMITH, Steve *et al.* (eds.) – *International Theory: Positivism and Beyond*. Nova York: Cambridge University Press, 1996.
- 16** A relação entre segurança e utopia está ainda insuficientemente teorizada e escapa aos propósitos desta reflexão. Cf. uma exploração deste tema em BOOTH, Ken – «Security in anarchy: utopian realism in theory and practice». In *International Affairs*, 67:3, 1991, pp. 527-545. Cf. também o já citado artigo de JONES, Richard Wyn – «On emancipation: necessity, capacity and concrete utopias».
- 17** Um número recente da revista *International Relations* tenta suprir esta lacuna. Cf. NEUFELD, Mark – «Pitfalls of emancipation and discourses of security: reflections on Canada's 'Security with a Human Face'». In *International Relations*, 18:1, 2004, pp. 109-123; e KENNEDY-PIPE, Caroline – «Whose security? State-building and the 'emancipation' of women in Central Asia». In *International Relations*, 18:1, 2004, pp. 91-107. Cf. também RUANE, Joseph e TODD, Jennifer – «Communal conflict and emancipation: the case of Northern Ireland», in BOOTH, Ken (ed.) – *Critical Security Studies in World Politics*. Londres: Lynne Rienner, 2005. Em Portugal, a obra de Boaventura de Sousa Santos tem procurado aplicar, de forma concreta e sistemática, o conceito de emancipação (cf. *Pela Mão de Alice – O Social e o Político na Pós-Modernidade*. Porto: Afrontamento, 1999, em particular pp. 141-201).
- 18** Uma das questões mais pertinentes é o género, ou melhor, a «cegueira de género» de algumas das teorias «alternativas» (para não falar das «tradicionais»). É, aliás, sintomático que tenha sido necessária uma chamada de atenção por parte do/da *referee* para que esta nota fosse incluída. A este respeito, Lene Hansen criticou a ausência do género no trabalho de Buzan e Wæver: cf. «The Little Mermaid's silent security dilemma: the absence of gender in the Copenhagen School». In *Millennium: Journal of International Studies*, 29:2, 2000, pp. 285-306. As perspectivas femininas, feministas e «atentas ao género» constituem um corpo teórico em expansão, que é essencial para a reformulação crítica dos Estudos de Segurança: cf. por exemplo TICKNER, J. Ann – «Re-visioning security», in BOOTH, Ken e SMITH, Steve (eds.) – *International Relations Theory Today*. Cambridge: Polity Press, 1995; IDEM – «Hans Morgenthau's principles of political realism: a feminist reformulation». In *Millennium: Journal of International Studies*, 17:3, 1988, pp. 429-440. Um bom resumo pode ser encontrado em TERRIFF, Terry *et al.*, *Security Studies Today*, pp. 82-98. Em Portugal, registre-se a já citada obra de Tatiana Gonçalves Moura (*Mulheres, Paz e Conflitos Armados*), e, da mesma autora, «Mulheres e construção da paz». In *Relações Internacionais*, 6 de Junho de 2005, pp. 185-190.
- 19** Uma análise detalhada do indivíduo está para além dos propósitos deste artigo. O resto desta secção é uma simplificação da reflexão que desenvolvi em «Towards emancipation of the self: a critique of security as emancipation». In *MScEcon Dissertation*. Department of International Politics: University of Wales, Aberystwyth, Setembro de 2004; disponível em [http://www.inf.aber.ac.uk/bibliographic/dissertations2004/nunes-joao\(ipm0060\).pdf](http://www.inf.aber.ac.uk/bibliographic/dissertations2004/nunes-joao(ipm0060).pdf).
- 20** Guerra e ameaça de guerra, pobreza, opressão política, educação insuficiente, colapso económico, escassez, rivalidade étnica, sobrepovoamento, destruição da natureza, terrorismo, crime e doença são algumas das ameaças identificadas por Booth («Security and emancipation», pp. 318-319).
- 21** WALKER, R. B. J. – «The subject of security», in KRAUSE, Keith e WILLIAMS, Michael C. – *Critical Security Studies – Concepts and Cases*, p. 78 (tradução nossa).
- 22** Disponível em <http://hdr.undp.org/reports/global/1994/en/> (acedido em 27-7-2005). Sobre a «segurança humana», cf. SUHRKE, Astri – «Human security and the interests of states». In *Security Dialogue*, 30:3, 1999, pp. 265-276; PARIS, Roland – «Human security: paradigm shift or hot air?». In *International Security*, 26:2, 2001, pp. 87-102; LIOTTA, P. H. – «Boomerang effect: the convergence of national and human security». In *Security Dialogue*, 33:4, 2002, pp. 473-488.
- 23** BOOTH, Ken – «Critical explorations», in BOOTH, Ken (ed.) – *Critical Security Studies in World Politics*. Londres: Lynne Rienner, 2005 (itálicos no original).